



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº 2424, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**Dá denominação ao Centro de Especialidades Odontológicas  
Municipal.**

**A Prefeita Municipal de São João Nepomuceno: Faço saber que o Poder Legislativo  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

- Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de "Drª. Alceia Cardoso de Azevedo" ao Centro de Especialidades Odontológicas.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 11 de dezembro de 2006.

*Edmea Machado*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO.**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 11/12/06, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Alceia*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006-20